
PORTARIA 31.659/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. - **CESSAR EFEITOS** do item 21 da Portaria 31.361/2024, que deferiu o pedido de licença para desincompatibilização do servidor ROBERTO SILVESTRE QUIRINO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria da Fazenda, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º.- Este ato retroage seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2024.

Balneário Camboriú, 22 de agosto de 2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA